

PORTARIA Nº 083/2018, de 05 de Novembro de 2018.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Cleiton Sigfrid Fenner Pooter	Motorista	02/05/17 a 01/05/18	05/11/2018	15/11/2018
Davi Konig	Motorista	21/07/17 a 20/07/18	01/11/2018	16/11/2018
Inez Pooter	Auxiliar de Serviços Gerais	10/01/17 a 09/01/18	05/11/2018	15/11/2018

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 05 dias do mês de Novembro de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças